



SAÚDE

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 9312/2019

Sumário: Autoriza o exercício de funções médicas a tempo parcial pela aposentada Marina Cabral Figueiredo Bastos.

1 — Considerando a proposta do Centro Hospitalar Tondela Viseu, E. P. E., e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo parcial pela aposentada Marina Cabral Figueiredo Bastos, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em conjugação com o artigo 50.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, e o n.º 4 do artigo 209.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de agosto de 2019.

7 de outubro de 2019. — A Ministra da Saúde, *Marta Alexandra Fatura Braga Temido de Almeida Simões*.

312650097